

COLETA DE ORÇAMENTOS 002/2025

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

BRB – BANCO DE BRASÍLIA

Atendendo ao exposto na Lei nº 12.232/2010, que “dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências”, especificamente sobre o texto do art. 14 da mesma Lei, convidamos a empresa de V.Sa. A participar da Coleta de Orçamentos 002/2025, para produção audiovisual que compõe a campanha institucional, com as seguintes características:

ORÇAMENTO PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, CONTEMPLANDO AS ENTREGAS ABAIXO:

Cliente – BRB 5º TERMO

A/C: Agência Um

CAMPANHA INSTITUCIONAL NOVO POSICIONAMENTO

Demanda: 01 ORIGINAL FILME 60" (Sessenta segundos)

Custo referente a produção de 01 filme original de 60" (sessenta segundos), com redução de 30", 15", 10", 7" e 5" (vinheta) de duração, 3 filmes digitais para reels/tiktok de até 60" (sessenta segundos) e 3 bumpers para youtube de até 6" (seis segundos) com 1 diária de captação estendida em Brasília-DF.

Contempla: Equipe completa e equipamentos necessários, captação Full HD, inclui 1 Locação (ESTÚDIO ou EXTERNA), Alta Complexidade do roteiro, Pré-produção complexa; Pós-produção complexa; Produção complexa; Recursos de acessibilidade incluso – legenda; Deslocamento aéreo e terrestre para equipe, Celebidades Flávia Alessandra e Otaviano Costa (valor dos cachês será contrato em serviço à parte). Inclui finalizações de internet e DOOH - Vertical e Horizontal (caso necessário), inclui finalização em extensões diversas (mp4, mov, wmv, flv, avi, se necessário).

No orçamento precisa estar incluso os custos do STAFF das CELEBRIDADES:

- Make/Hair;
- Figurinista;
- Alimentação especial (conforme solicitação das CELEBRIDADES);
- Transporte especial;
- Hospedagem em hotel 5 estrelas e passagens aéreas Tarifa TOP (IDA E VOLTA).

Inclui: 01 registro de taxa condécine e suas devidas versões.

PERNAMBUCO

Empresarial Charles Darwin
Rua Senador José Henrique, 231 - 28º andar,
Ilha do Leite | Recife - PE
CEP 50.070-460 | (81) 3216.6750

ALAGOAS

Empresarial JTR - Torre Itália
Rua José Pntes de Magalhães, 70, sala 502,
Jatiúca | Maceió - AL
CEP 57036-250 | (82) 3221.6870

RIO DE JANEIRO

Rua Domicio da Gama, 1014, sala 205,
Centro | Maricá - RJ
CEP 524.900-815

DISTRITO FEDERAL

ST SBN Quadra 01, Bloco F, andar 17, Parte A-5, SN,
Asa Norte | Brasília, DF
CEP: 70.040-908

Período de veiculação/utilização: 12 meses; Nacional.

Utilização: TV aberta, TV fechada, TV segmentada, fotos, cinema, distribuição em redes sociais (posts/reels/story), internet, plataforma streaming, OOH, DOOH, materiais promocionais, mídia exterior, mídias alternativas, mídias sociais, peças de endomarketing, eventos internos, externos ou patrocinados pelo BRB, frames em alta para internet, o acervo online (site, redes sociais, canais próprios, Youtube) do cliente e agência por tempo indeterminado.

Custos de Ajustes de Filme, fora do período de veiculação (Se Necessário):

R\$ xxxx,xxx (valor por extenso).

- Forma de pagamento: contra apresentação.
- Validade da proposta: até 30 dias da data do orçamento.

Valor unitário: R\$ xxxx,xx (Valor por extenso)

VALOR TOTAL: R\$ xxxx,xx (Valor por extenso)

Observação:

- Na reutilização de peças audiovisuais em meios, período e demais condições iguais aos inicialmente pactuados, o valor a ser pago pelo BRB será de até 50% (cinquenta por cento) dos cachês dos atores e dos honorários do diretor, pelos direitos de uso de imagem.
- Na reutilização de peças em meios iguais e por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo sobre o valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pelo BRB aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras, será de até 50% (cinquenta por cento).
- Para reutilização de peças por períodos inferiores aos inicialmente pactuados, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

Trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização ficam a cargo da produtora de áudio que será contratada em serviço à parte.

O material gerado não pode ser utilizado ou cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.

Informar o valor para ajustes/adaptações.

Briefing completo, solicitar por e-mail: manuela.tavares@agenciaum.ag

PERNAMBUCO

Empresarial Charles Darwin
Rua Senador José Henrique, 231 - 28º andar,
Ilha do Leite | Recife - PE
CEP 50.070-460 | (81) 3216.6750

ALAGOAS

Empresarial JTR - Torre Itália
Rua José Pntes de Magalhães, 70, sala 502,
Jatiúca | Maceió - AL
CEP 57036-250 | (82) 3221.6870

RIO DE JANEIRO

Rua Domicio da Gama, 1014, sala 205,
Centro | Maricá - RJ
CEP 524.900-815

DISTRITO FEDERAL

ST SBN Quadra 01, Bloco F, andar 17, Parte A-5, SN,
Asa Norte | Brasília, DF
CEP: 70.040-908

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores, sempre que necessário.
- Será de responsabilidade da CONTRATADA, a qualquer tempo, obter o registro ANCINE para o filme, para exibição em todos os meios citados acima.
- A CONTRATADA deverá apresentar um reel de diretores de cena para aprovação da criação da Agência Um.
- Deverá ser considerado acompanhamento da(s) diária(s) de gravação por parte do cliente e agência de forma presencial, caso necessário.
- Reunião de PPM em forma remota, em sistema de qualidade, com a presença da produtora, agência e cliente.
- Além da finalização para entrega nas emissoras, teremos finalizações para entregas digitais.
- Trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização ficam a cargo da produtora de áudio que será contratada em separado.

OBSERVAÇÕES QUE PRECISAM CONSTAR NA CARTA DE ORÇAMENTO:

- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.
- Valores de ajustes/adaptações.
- Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.
- Forma de pagamento: contra apresentação.
- Validade da proposta: até 30 dias da data do orçamento.
- O material gerado não pode ser utilizado ou cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: A definir

PERNAMBUCO

Empresarial Charles Darwin
Rua Senador José Henrique, 231 - 28º andar,
Ilha do Leite | Recife - PE
CEP 50.070-460 | (81) 3216.6750

ALAGOAS

Empresarial JTR - Torre Itália
Rua José Pntes de Magalhães, 70, sala 502,
Jatiúca | Maceió - AL
CEP 57036-250 | (82) 3221.6870

RIO DE JANEIRO

Rua Domicio da Gama, 1014, sala 205,
Centro | Maricá - RJ
CEP 524.900-815

DISTRITO FEDERAL

ST SBN Quadra 01, Bloco F, andar 17, Parte A-5, SN,
Asa Norte | Brasília, DF
CEP: 70.040-908

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participação no certame, as empresas deverão estar previamente cadastradas no banco de dados de fornecedores do BRB – BANCO DE BRASÍLIA, junto à Agência de Publicidade, conforme prescreve o contrato do BRB – BANCO DE BRASÍLIA, com a referida agência de Publicidade.

Apresentar previamente a Agência UM o portfólio de produções de peças conforme descrição, para ateste de capacidade técnica da empresa.

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Comprovação de inscrição no CNPJ (Receita Federal);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal);
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF, ou no caso de empresa com matriz fora do Distrito Federal, Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado da sede da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho TST);

O não cumprimento de alguma das condições estabelecidas acima incidirá na eliminação imediata da empresa, quando da abertura dos envelopes e da detecção da situação de irregularidade.

ENTREGA DE ENVELOPES:

Os envelopes (documentação/certidões e orçamento/preço) deverão ser entregues LACRADOS, SEPARADOS e IDENTIFICADOS com os dados da empresa e com o seu respectivo conteúdo até às 10h do dia 27/03/2025, na AGÊNCIA UM – QNJ 08 casa 13 - Taguatinga Norte.

As empresas de fora do Distrito Federal, deverão mandar seus envelopes via Correio, ou por um parceiro local, desde que cheguem no prazo determinado.

Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 98448-3853, no horário das 9h às 12h e das 14h às 19h.

PERNAMBUCO

Empresarial Charles Darwin
Rua Senador José Henrique, 231 - 28º andar,
Ilha do Leite | Recife - PE
CEP 50.070-460 | (81) 3216.6750

ALAGOAS

Empresarial JTR - Torre Itália
Rua José Pntes de Magalhães, 70, sala 502,
Jatiúca | Maceió - AL
CEP 57036-250 | (82) 3221.6870

RIO DE JANEIRO

Rua Domicio da Gama, 1014, sala 205,
Centro | Maricá - RJ
CEP 524.900-815

DISTRITO FEDERAL

ST SBN Quadra 01, Bloco F, andar 17, Parte A-5, SN,
Asa Norte | Brasília, DF
CEP: 70.040-908

ABERTURA DE ENVELOPES - SESSÃO PÚBLICA:

O orçamento preparado por V.Sa., e pelas demais empresas convidadas, serão levados em seus respectivos envelopes fechados e lacrados para a devida abertura em SESSÃO PÚBLICA a ser realizada na data, horário e endereço seguintes: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., localizada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B e C - BRASÍLIA-DF CEP 70.091-900, no dia **28/03/2023, às 10h00.**

AGÊNCIA

wm

PERNAMBUCO

Empresarial Charles Darwin
Rua Senador José Henrique, 231 - 28º andar,
Ilha do Leite | Recife - PE
CEP 50.070-460 | (81) 3216.6750

ALAGOAS

Empresarial JTR - Torre Itália
Rua José Pntes de Magalhães, 70, sala 502,
Jatiúca | Maceió - AL
CEP 57036-250 | (82) 3221.6870

RIO DE JANEIRO

Rua Domicio da Gama, 1014, sala 205,
Centro | Maricá - RJ
CEP 524.900-815

DISTRITO FEDERAL

ST SBN Quadra 01, Bloco F, andar 17, Parte A-5, SN,
Asa Norte | Brasília, DF
CEP: 70.040-908